



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.345 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara, a pedido, a vacância de cargo de servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo nº 01-1103.00271-0000/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância, a pedido, a contar de 12 de setembro de 2017, do cargo de Procuradora do Estado, ocupado pela servidora Ellen Cristine Alves de Melo, matrícula nº 300124646, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador